



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 934

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 934

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	3
Convênios	4
Convênios de Saúde	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.564, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3856/2025, em 10 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FABIANO COUTO DE MORAES, Matrícula nº 4165, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde V - Especialidade: Técnica em Enfermagem I, admitido por meio da Portaria nº 8.248, de 6 de maio de 2019, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.565, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.846, 26 de março de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DONIZETE APARECIDO MARCENEIRO, Matrícula nº 4351, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE DO GABINETE, pelo período que perdurar o afastamento por motivo de doença do agente titular, Sr. Airton Fernando Aranda.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2025**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos. A realização da sessão será no dia 29 de abril de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) pá carregadeira sobre pneus dotada de garfo para coleta de galhos, entulhos e materiais inertes, com o respectivo operador, para execução de serviços dentro do Município. A realização da sessão será no dia 05 de maio de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 11 de abril de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Comunicados**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90024/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de água mineral, em galão de 20 litros, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 09/04/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Tamiris Fernanda Sousa Parra Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 40.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de abril de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº



081/2025; Dispensa de Licitação nº 2.947/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Jarrier Antonio Peraçoli e Outros; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 40.460,16; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/04/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 082/2025; Pregão Presencial nº 061/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Femix Concreto Barra Bonita Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 148.806,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/04/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 083/2025; Pregão Eletrônico nº 90021/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 49.154.029 Antonio Silvio Machado Neto; Objeto: Fornecimento de lanches de pão, presunto e queijo embalados individualmente, para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Valor do Contrato: R\$ 34.320,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/04/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 084/2025; Concorrência Eletrônica nº 90002/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, localizada na rua Antônio Bressan, esquina com a rua Arlindo Spaulonci e rua Marina Casagrande Rizzato, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 2.089.065,93; Vigência do Contrato: 24 meses; Data do Contrato: 10/04/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 050/2024; Pregão Eletrônico nº 90017/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 62.600,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 08/04/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 051/2024; Pregão Eletrônico nº 90017/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Anvax Company Higiene e Perfumaria Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do

Contrato: R\$ 10.980,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 08/04/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 052/2024; Pregão Eletrônico nº 90017/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: DC Medic Distribuidora Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 18.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 08/04/2025.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 43/2025 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 43/2025, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: Repasse financeiro visando "Suprir o aumento das demandas por internações em consequência da epidemia por arboviroses"- Valor Integral: R\$ 55.229,58 - Recurso Estadual; Vigência: até 08/05/2025; Data de Assinatura: 11/04/2025. Barra Bonita, 11/04/2025- Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de guindaste, na data de 11/04/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: JAU GUINDASTE LTDA item 01 no valor total de R\$ 133.000,00 com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de Abril de 2025. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 42bb-b39b-d14a-0631-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 934, ano V, veiculado em 14 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/04/2025 às 07:44:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/42bb-b39b-d14a-0631-9c>